

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

C.N.P.J. 06.164.253/0001-87

N.I.R.E. 35.300.314.441

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018

I. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de janeiro de 2018, às 10h00 horas, na Praça Comandante Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 - Prédio 24 (parte) - Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., Jardim Aeroporto, São Paulo - SP ("Companhia"). **II. Presença:** Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **III. Mesa:** Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. Constantino de Oliveira Junior, convidou a mim, Graziela Galli Ferreira Barioni, para secretariar os trabalhos. **IV. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do parágrafo quarto do artigo 19 do estatuto social da Companhia. **V. Ordem do dia:** Deliberar sobre a **(i)** autorização de concessão de garantia fidejussória pela Companhia aos titulares das Notes (conforme definido abaixo) em garantia a determinadas obrigações assumidas pela GOL Finance (denominação atual de "GOL LuxCo S.A."), subsidiária integral da Companhia, no contexto da Oferta (conforme definido abaixo); e **(ii)** delegação de poderes à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos os documentos necessários ou convenientes à concessão da garantia referida no item (i) acima e formalização da Oferta (conforme definido abaixo). **VI. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade: **(a)** a concessão de garantia fidejussória prestada pela Companhia à Gol Finance, destinada a garantir de forma incondicional e irrevogável as obrigações assumidas pela Gol Finance com a emissão de *Notes* no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares), com vencimento em 31 de janeiro de 2025, e remuneradas a 7,00% a.a. (sete inteiros por cento ao ano), a serem vendidas a: **(i)** investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A do U.S. Securities Act de 1933 ("Securities Act")*, em conformidade com a isenção de registro prevista na *Rule 144A do Securities Act*; e **(ii)** a investidores residentes e domiciliados em países que não os Estados Unidos da América, em conformidade com a isenção de registro prevista na *Regulation S do Securities Act* (as "Notes" e a "Emissão"), em montante e juros a serem definidos oportunamente pela Gol Finance, em conformidade com o descrito no *Offering*

Memorandum, os quais serão aprovados pela Diretoria da Companhia em cumprimento ao item (b) abaixo (“*Offer*”); e (b) face à deliberação do item (a) acima, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos os documentos necessários ou convenientes à concessão da garantia ora aprovada e à *Offer*, incluindo contratos, instrumentos e quaisquer documentos relacionados, inclusive, mas sem limitação, o *Purchase Agreement* e a *Indenture*, incluindo a aprovação do montante do principal e a taxa de juros incidente sobre as Notas garantidas pela Companhia, conforme definidos em *roadshow* e a conclusão de procedimento de coleta de intenções (*bookbuilding*). Ficam ratificados todos os atos praticados até o momento pela Diretoria da Companhia em relação à garantia do item (a) ora concedida e à realização da *Offer*. **VII. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e assinada pelo Presidente e Secretária da mesa. Membros do Conselho de Administração: Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Antonio Kandir, André Béla Jánszky, Francis James Leahy Meaney, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, William Charles Carroll e Anna Luiza Serwy Constantino. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Graziela Galli Ferreira Barioni
Secretária